



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

1 – OBJETO RESUMIDO

Necessidade de aquisição de itens destinados à hidráulica, compreendendo materiais, peças e equipamentos indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, visando atender às demandas da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o porte e a relevância da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, a ser realizada de 10 a 19 de outubro de 2025, destaca-se que o evento atrai um público estimado em 500 mil visitantes, reúne centenas de expositores e movimenta expressivo volume econômico e turístico na região, consolidando-se como importante polo de negócios, cultura e inovação, com reconhecimento regional e nacional. Nesse contexto, a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi constitui medida essencial para assegurar o pleno funcionamento das instalações durante o período da feira e nas demais atividades realizadas ao longo do ano. Com esse propósito, faz-se necessária a aquisição de itens destinados à hidráulica geral, compreendendo materiais, peças e equipamentos indispensáveis ao abastecimento de água, escoamento, rede de sanitários, sistemas de irrigação e demais pontos de utilização distribuídos em todo o parque. A medida visa garantir segurança, qualidade e eficiência nos serviços, atendendo às normas técnicas e exigências de saúde pública e bem-estar coletivo. A contratação abrangerá o fornecimento de materiais de primeira linha e adequados à demanda de grande porte, incluindo conexões, registros, tubulações, válvulas, torneiras, caixas de descarga, reparos e demais componentes necessários à manutenção do sistema hidráulico, assegurando a operacionalidade de banheiros, cozinhas, restaurantes, áreas de exposição, espaços de lazer e alojamentos. A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Chapecó e da Comissão Organizadora da EFAPI 2025 com a qualidade da infraestrutura oferecida a expositores, visitantes e trabalhadores, garantindo o bom andamento do evento e fortalecendo sua imagem como uma feira moderna, organizada e comprometida com a excelência em gestão de espaços públicos.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.1 Do Objeto

Item	Und.	Quant	Especificação do Objeto
2	unid	5	interruptor paralelo de embutir para condutele
5	unid	2	torre para caixa acoplada de vaso
6	unid	50	torneira de jardim
8	unid	10	plug macho tipo flash 10 amperes
10	unid	2	lata de tinta preta 3,6 litros
11	unid	20	tubo de cola para cano
12	unid	20	folha de lixa para cano
13	mts	400	metros de mangueira 1 polegada parede reforçada (cda pacot. com 100mts)
17	unid	50	abraçadeira de orelha para 1 polegadas
18	unid	30	abraçadeira de 3/4 de orelha
19	unid	30	abraçadeira de 1/2 de orelha
20	unid	50	veda rosca
23	unid	50	joelhos de 25mm soldável
24	unid	50	joelhos de 45°mm soldável
25	unid	20	adaptador de 25mm soldável
26	unid	40	T de 25mm soldável
28	unid	30	luvas de 25.1/2 azul com bucha de latão soldável
29	unid	30	joelhos azuis 25.1/2 com bucha de latão soldável
31	unid	40	curvas de 25mm soldável
32	unid	50	luvas de 20mm soldável
33	unid	50	joelhos de 20mm soldável
35	unid	20	adaptador de 20mm soldável
36	unid	40	T de 20mm soldável
37	unid	40	luvas de 20mm soldável
38	unid	30	luvas de 20.1/2 azul com bucha de latão soldável
39	unid	30	joelhos azuis 20.1/2 com bucha de latão soldável
42	unid	40	buchas de redução 25x20mm
43	unid	40	buchas de redução 32x25mm
44	unid	30	buchas de redução 40x32mm



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

46	unid	30	buchas de redução 60x50mm
47	unid	40	luva soldável 20mm
49	unid	40	luva soldável 32mm
50	unid	40	luva soldável 40mm
51	unid	40	luva soldável 50mm
52	unid	30	luva soldável 60mm
53	unid	40	luva de correr 20mm
54	unid	40	luva de correr 25mm
55	unid	40	luva de correr 32mm
56	unid	40	luva de correr 40mm
57	unid	40	luva de correr 50mm
58	unid	30	luva de correr 60mm
59	unid	30	joelhos de 32mm soldável
62	unid	30	joelhos de 60mm soldável
63	unid	30	joelhos de 32mm soldável 45°
64	unid	30	joelhos de 40mm soldável 45°
65	unid	30	joelhos de 50mm soldável 45°
66	unid	30	joelhos de 60mm soldável 45°
67	unid	30	registros de esfera 32mm
68	unid	30	registros de esfera 40mm
69	unid	30	registros de esfera 50mm
70	unid	30	registros de esfera 60mm
71	unid	30	T de 32mm
72	unid	30	T de 40mm
73	unid	25	T de 50mm
74	unid	25	T de 60mm
75	unid	30	curvas de 32mm
76	unid	30	curvas de 40mm
77	unid	30	curvas de 50mm
78	unid	40	curvas de 60mm
80	unid	50	cap de 25mm
81	unid	40	cap de 32mm
82	unid	40	cap de 40mm



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

83	unid	30	cap de 50mm
84	unid	25	cap de 60mm
86	unid	20	adaptador de 40mm
87	unid	20	adaptador de 50mm
88	unid	20	adaptador de 60mm
91	unid	50	barras de cano de 20mm soldável
92	unid	50	barras de cano de 25mm soldável
93	unid	50	barras de cano de 32mm soldável
94	unid	50	barras de cano de 40mm soldável
95	unid	50	barras de cano de 50mm soldável
96	unid	40	barras de cano de 60mm soldável
98	unid	20	jogos de parafuso para vaso sanitário 10mm
99	unid	30	jogos de parafuso para vaso sanitário 12mm
100	unid	30	parafuso escapula 8mm
101	unid	30	lâmina de serra starrett
102	unid	2	arcos de serra
103	unid	1	ponteiro
104	unid	1	talhadeira
105	unid	1	chave de fenda grande
106	unid	2	chaves de fenda média
107	unid	2	chaves phillips
108	unid	1	martelo
109	unid	1	chave combinada 11mm
110	unid	1	chave combinada 12mm
111	unid	40	folhas de lixa de ferro metalcabo 100A
112	unid	20	tubo de cola pincel
113	unid	15	fitas veda rosca
115	unid	10	boias para caixa d'água vazão total
121	unid	1	serra copo videa 64mm de encaixe rápido
123	unid	100	torneiras de jardim
126	unid	30	sifão simples de 110cm
127	unid	30	válvulas para lavatório
130	unid	40	tampas de vaso sanitário
131	unid	10	caixas de descarga cipla
132	unid	15	tubos de ligação ajustável para vaso sanitário
134	unid	50	torres de saída para caixa acoplada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

135	unid	50	torres de entrada para caixa acoplada
136	unid	20	jogos de parafuso para caixa acoplada
137	unid	30	obturador para caixa acoplada
138	unid	30	bolsa de vedação para caixa acoplada flexível
139	unid	30	joelhos de 100mm esgoto
141	unid	30	joelhos de 40mm esgoto
142	unid	15	joelhos de 150mm esgoto
143	unid	20	curvas de 100mm esgoto
144	unid	20	curvas de 50mm esgoto
146	unid	30	luvas de 50mm esgoto
148	unid	20	luvas de 150mm esgoto
149	unid	25	barras de cano 100mm esgoto
150	unid	20	barras de cano 50mm esgoto
151	unid	20	barras de cano 40mm esgoto
152	unid	10	barras de cano 150mm esgoto

4.2 Da Entrega e Recebimento

Os materiais destinados à manutenção hidráulica geral do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, necessários para garantir a infraestrutura da XXII Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó – EFAPI 2025, deverão ser entregues no referido local, sito na Rua Itaboraí, s/n, Bairro Efapi, CEP 89809-502, Chapecó/SC, em conformidade com o cronograma de manutenção preventiva e corretiva estabelecido para o período que antecede e contempla a realização do evento.

4.3 Das Especificações da Contratação

A entrega e execução deverão ocorrer no local designado pela Administração, sob acompanhamento da equipe técnica responsável.

Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas vigentes do **INMETRO** e da **ABNT**. Serão conferidas as quantidades e especificações conforme previstas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento e execução, incluindo encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributos, transporte, carga e descarga.

4.4. Da Subcontratação:

Não é permitido a subcontratação;

4.5 Das Obrigações do Município

Compete ao Município de Chapecó:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- 4.4.1 Fornece os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- 4.4.2 Fiscalizar a execução dos serviços e a qualidade dos materiais fornecidos;
- 4.4.3 Emitir o empenho correspondente;
- 4.4.4 Cumprir rigorosamente as condições de pagamento previstas no edital e no contrato;
- 4.4.5 Manter servidor designado para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- 4.4.6 Fornece infraestrutura mínima para a realização do evento, conforme previsto no edital e neste TR.

4.6 JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA DA MATRIZ DE RISCO

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base em levantamento realizado nos espaços do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, conforme informações fornecidas pelo responsável técnico. O objetivo é garantir que os ambientes estejam adequadamente preparados para a realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial (EFAPI) 2025. Destaca-se que a empresa **Dismaff Atacadista e Comercio de Mat. de Construção LTDA** atendeu prontamente à solicitação, fornecendo os materiais necessários e garantindo sua pronta entrega.
- Dos 113 itens identificados como necessários à execução da demanda, conforme memória de cálculo, a empresa apresentou o menor valor unitário em 113 itens, os quais serão adquiridos por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2 Com base no levantamento realizado nos locais destinados à instalação dos materiais, apresenta-se a seguir a relação dos itens a serem adquiridos, acompanhada de uma estimativa preliminar de valores:

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 37.315,69 (trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e nove centavos.) Os documentos que embasaram os estudos aonde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

O valor apresentado foi obtido a partir de uma pesquisa detalhada realizada junto a fornecedores locais, garantindo preços competitivos e prazos adequados. As quantidades estimadas foram calculadas com base no levantamento das necessidades de pintura nos espaços do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, assegurando a adequada manutenção e melhorias para a realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial (EFAPI) 2025.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

- 6.1 Foram analisadas algumas alternativas em relação ao objeto que a administração pretende contratar, considerando a otimização dos recursos públicos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

1- Aquisição direta dos materiais: Esta modalidade permite maior controle sobre o estoque e a qualidade dos materiais hidráulicos adquiridos, além de possibilitar a execução ágil dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi. É a alternativa mais vantajosa, considerando que o município dispõe de servidores capacitados para realizar tais serviços, eliminando a necessidade de contratação terceirizada e contribuindo para a economicidade do processo.

2- Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação: Esta alternativa não se mostra adequada para a Administração, uma vez que a equipe interna já possui capacitação técnica para realizar a manutenção hidráulica. Além disso, essa modalidade costuma gerar custos mais elevados, reduz o controle sobre as marcas e especificações dos materiais utilizados e exige a elaboração de um projeto básico mais detalhado. Tal situação torna-se ainda mais inadequada diante do prazo restrito para a conclusão dos serviços antes da realização da EFAPI 2025.

Após análise, verificou-se que a equipe interna do órgão dispõe de capacidade operacional e técnica para realizar as atividades de manutenção hidráulica no Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, eliminando a necessidade de contratação integral de serviços e contribuindo para a economicidade da contratação. Dessa forma, a alternativa escolhida foi a aquisição direta dos materiais hidráulicos necessários para a execução das atividades, garantindo a qualidade e eficiência esperadas para a XXII edição da EFAPI 2025.

6.2 A fim de verificar a forma de contratação do mesmo objeto ou similar, foi realizada uma pesquisa em outros município, onde se identificou o que segue:

Item	Descritivo do Objeto	Modalidade	Município/Ano
1	Aquisição de latas de tinta para manutenção predial.	Dispensa Eletrônica nº 122/2024	Águas de Chapecó – SC / 2024
2	Aquisição de tintas para pintura de prédios públicos.	Dispensa de Licitação nº 045/2024	São José – SC / 2024
3	Aquisição de tintas para manutenção predial.	Dispensa Eletrônica nº 090/2024	Palmeiras do Sul – RS / 2024

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada a natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que trata da aquisição de materiais destinados à manutenção hidráulica do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, necessários para assegurar a plena funcionalidade da infraestrutura durante a XXII edição da EFAPI 2025, não se cogita de qualquer contratação de serviços terceirizados para execução das atividades, uma vez que a equipe interna do órgão possui capacidade técnica e operacional para a realização dos trabalhos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (por lote, global, item)

Dada a natureza do objeto o mesmo será licitado por ITEM visto que dessa forma estaremos oportunizando a competitividade e consequentemente a redução de valores.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

A aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção preventiva e corretiva do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi – Parque EFAPI, para utilização no período que antecede e contempla a XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, proporcionará benefícios diretos e significativos ao município de Chapecó-SC, garantindo a plena funcionalidade da infraestrutura e a segurança de expositores, visitantes e trabalhadores durante o evento.

- **Fomento esportivo e cultural:** a realização das provas de hipismo diversifica e qualifica a programação da feira, valorizando o esporte, ampliando as atrações disponíveis ao público e fortalecendo a tradição da EFAPI como um evento plural e de referência.

- **Valorização da infraestrutura pública:** a manutenção adequada do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi contribui para sua consolidação como espaço multifuncional, seguro e funcional, adequado para diferentes eventos e atividades, estimulando a preservação e o melhor aproveitamento do patrimônio público.

- **Desenvolvimento econômico e operacional:** a disponibilidade de infraestrutura hidráulica eficiente garante o bom funcionamento de banheiros, cozinhas, áreas de expositores e demais instalações, proporcionando melhor experiência para visitantes e expositores e assegurando o pleno aproveitamento da feira EFAPI 2025.

- **Fortalecimento institucional:** a execução interna da manutenção hidráulica, com equipe capacitada, reforça a imagem do município de Chapecó como gestor eficiente, comprometido com a qualidade de seus espaços públicos e com a realização de grandes eventos, valorizando a gestão pública e o bem-estar da comunidade.

- **Segurança e organização:** a aquisição de materiais hidráulicos adequados e a execução técnica pelos servidores capacitados asseguram a conformidade com normas de saúde, segurança e eficiência operacional, garantindo a funcionalidade das instalações e a excelência na realização da EFAPI 2025.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 11 de setembro de 2025.

GABRIELA TOMASI

ASSISTENTE DE DIRETORIA E GERENCIA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SETEC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ